



PREFEITURA DE MUITOS CAPOES - RS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente contratação tem por objeto a contratação de profissional especializado – Geólogo ou Engenheiro de Minas – para a elaboração integral do projeto técnico de poço tubular profundo, destinado ao abastecimento de água potável na localidade de Fazenda das Laranjeiras, Município de Muitos Capões/RS, em atendimento ao Programa “Mais Água RS”, conforme Termo de Convênio nº FPE 880/2025.

Natureza do Item: Serviço técnico profissional especializado de engenharia/consultoria.

2. JUSTIFICATIVA

- A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento adequado de água potável para a comunidade da localidade de Fazenda das Laranjeiras, no Município de Muitos Capões/RS. Atualmente, as famílias da região enfrentam dificuldades recorrentes no fornecimento de água, especialmente nos períodos de estiagem e no verão, quando os poços existentes apresentam baixa vazão, ocasionando interrupções frequentes no abastecimento.

A elaboração de projeto técnico de poço tubular profundo, por profissional habilitado (Geólogo ou Engenheiro de Minas), constitui etapa indispensável para a execução da obra, atendendo às exigências legais, normativas e ambientais, bem como às diretrizes do Programa “Mais Água RS”, instituído por meio do Termo de Convênio nº FPE 880/2025.

Trata-se de medida essencial para assegurar melhores condições de vida à população, garantindo acesso contínuo e de qualidade à água potável, recurso fundamental à saúde pública, ao bem-estar social e ao desenvolvimento local.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA DE MUITOS CAPOES - RS

A presente contratação tem fundamento no Termo de Formalização de Demanda e estudo técnico preliminar, os quais fazem parte integrante desse processo de contratação.

O serviços contratados serão utilizados pela Secretaria de Urbanismo, e tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ainda sobre a fundamentação da contratação, a mesma apresenta fundamentos no Termo de Convênio nº FPE 880/2025, firmado entre o Município de Muitos Capões/RS e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito do Programa “Mais Água RS”, que tem por objetivo ampliar o acesso à água potável para consumo humano em comunidades que enfrentam dificuldades de abastecimento.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Para embasar o processo e verificar a compatibilidade do valor com a realidade de mercado, o Município de Muitos Capões procedeu à pesquisa de preços por meio das seguintes fontes:

- Consultas a contratações de mesma natureza registradas no sistema LICITACON do TCE-RS;
- Obtenção de **orçamentos diretamente com empresa da área.**

Com base nessas referências, conclui-se que o valor estimado para a contratação está em conformidade com os preços praticados no mercado, atendendo ao disposto no **Decreto Municipal nº 1675/2025**, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito municipal, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

5. TABELA DE ITENS



PREFEITURA DE MUITOS CAPOES - RS

- Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Produto/Serviço (Descrição minuciosa)	Media Valor unitario	Unidade de Medida	Quantidades	Valor total
1	<p>Contratação de profissional especializado – Geólogo/Engenheiro de Minas</p> <p>01.Estudo prévio e projeto do poço (Geólogo/Eng. Geólogo/Eng. Minas).</p> <p>02.Autorização prévia para perfuração de poços DRH/SEMA.</p> <p>03.Termo de referência para contratar empresa perfuradora, utilizado na licitação (Geólogo/Eng. Geólogo/Eng. Minas).</p> <p>04.Parecer conclusivo do técnico responsável (Geólogo/Eng. Geólogo/Eng. Minas);</p> <p>- sobre o projeto, descrever a execução do mesmo, detalhado possíveis modificações/adaptações realizadas durante a obra;</p> <p>dede o que foi projetado até o resultado do poço (caso houver);</p> <p>- sobre o resultado da obra, descrever a capacidade de vazão do poço no atendimento ao número</p>	R\$ 6.800,00	poço	1	R\$ 6.800,00



PREFEITURA DE MUITOS CAPOES - RS

<p>de famílias previamente estipulado;</p> <p>- sobre quantidade da água, descrever a possibilidade de uso para consumo humano e os devidos sistemas tratamentos a serem instalados, se necessário;</p> <p>- sobre o uso da água, discriminar os procedimentos e diretrizes (incluindo um cronograma simplificado com etapas a serem cumpridas, que deverão ser adotadas para a futura obtenção da outorga via DRHS/SEMA e efetivo funcionamento do poço tubular, indicando possíveis melhorias/elementos a serem realizadas/instalados para essa finalidade.</p> <p>05.Documentação fotográfica do poço (Geólogo/Eng. Geólogo/Eng. Minas).</p> <p>06.Fiscalizar a execução e atestar o recebimento provisório e definitivo da obra. Não pode ter vínculo com a empresa perfuradora.</p>				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO: R\$ 6.800,00



PREFEITURA DE MUITOS CAPOES - RS

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de **menor preço**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **contratação de profissional especializado** – Geólogo ou Engenheiro de Minas – para a **elaboração completa do projeto técnico** e posterior implantação de um poço tubular profundo na localidade de Fazenda das Laranjeiras, Município de Muitos Capões/RS.

O projeto visa **garantir o abastecimento contínuo de água potável** às famílias da região, enfrentando os problemas atuais de escassez, especialmente nos períodos de estiagem e durante o verão, quando os níveis dos poços existentes diminuem, provocando interrupções frequentes no fornecimento.

A iniciativa proporciona:

- **Segurança hídrica** para a comunidade local;
- **Melhoria na qualidade de vida** das famílias, garantindo acesso à água para consumo humano;
- **Atendimento integral às exigências do Programa “Mais Água RS”** e do Termo de Convênio nº FPE 880/2025;
- **Solução técnica e sustentável**, com projeto desenvolvido conforme normas ambientais, de segurança e de engenharia vigentes.

O novo poço tubular profundo permitirá uma **captação adequada e contínua de água**, eliminando os problemas recorrentes de falta de abastecimento e garantindo um sistema de distribuição eficiente, especialmente nos períodos de maior demanda.

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

8.1. O prazo para entrega é de 30 dias a contar do envio da Nota de Empenho pela Administração.



PREFEITURA DE MUITOS CAPOES - RS

9. DO RECEBIMENTO

9.1. Os itens adjudicados deverão ser entregues dentro do prazo estipulado no item 8.1 deste Termo de Formalização de Demanda.

9.2. Por ocasião da entrega, os itens terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento convocatório, considerando a proposta de preços parte integrante do contrato.

9.3. Será recusado o material que não estiver em acordo com todas as especificações do presente instrumento.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado, no prazo de 30 dias da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

10.2. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos materiais constantes na Nota de Empenho.

10.3. Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante

11. DO RECURSO FINANCEIRO

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação



PREFEITURA DE MUITOS CAPOES - RS

orçamentaria indicada pelo setor contábil municipal.

12. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

12.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

12.1.1. Registro comercial (CCMEI), no caso de empresa individual;

12.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

12.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

12.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.2. REGULARIDADE FISCAL:

12.2.1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado – DIRE ou do Município - ALVARÁ, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

12.2.2. Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).

12.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

12.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

12.2.5. Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).



PREFEITURA DE MUITOS CAPOES - RS

12.3. REGULARIDADE TRABALHISTA:

12.3.1. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.4. DECLARAÇÃO, ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, DE QUE:

12.4.1. A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo anexo;

12.4.2. **Declaração** na qualidade de licitante do procedimento licitatório, que **não foi declarada inidônea** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

13. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1. Registro da empresa

13.2. Apresentar registro da empresa no CREA

14. Atestado de capacidade técnica

14.1. A empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnica registrado no devido Conselho de Classe (CREA), acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), cuja descrição do serviço prestado seja o mesmo do objeto da licitação.

15. Equipe Técnica

15.1. Apresentar declaração (com nome e número de registro) de que a empresa possui disponibilidade de profissional Geólogo ou engenheiro de minas no CREA/RS (ou visto profissional no CREA/RS, caso registro proveniente de outro estado).



PREFEITURA DE MUITOS CAPOES - RS

OBSERVAÇÃO: A Documentação somente será exigida do fornecedor com menor valor na Licitação.

Muitos Capões, 13 de abril de 2026.

Arlindo da Silva Almeida
Secretário de Urbanismo



MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

RUA DORVAL ANTUNES PEREIRA, Nº 950 - CNPJ: 01621714000180

MUITOS CAPÕES/RS - CEP 95230-000

FONE: (54) 3773-0516



CÓDIGO DE ACESSO

54A96BB1C368439585610CC1B8B5D1B3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://muitoscapoes.flowdocs.com.br/public/assinaturas/54A96BB1C368439585610CC1B8B5D1B3>